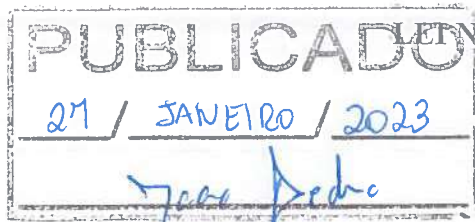




PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER
CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03



LEI Nº 1.414 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito especial até o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com a inclusão/criação da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE:	02.011.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
FUNÇÃO:	23	Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO:	691	Promoção Comercial
PROGRAMA:	2302	Promoção Comercial, Industrial e de Serviços
PROJ/ATIV:	2.420	Organização Eventos Cursos Capacitação Profissional
CONTA:	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE	2.500.000	Recursos Não Vinculados de Impostos
FICHA	729	R\$150.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do crédito especial autorizado no artigo anterior o superávit financeiro decorrente de recursos Não Vinculados de Impostos – Fonte 200 apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 nos termos do inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito especial até o valor total de R\$ 171.200,00 (cento e setenta e um mil e duzentos reais) com a inclusão/criação das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE:	02.011.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0401	Supervisão e Corrodenação Superior
PROJ/ATIV:	2.417	Pagamento Subsídio Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
CONTA:	3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE	1.500.000	Recursos Não Vinculados de Impostos
FICHA	720	R\$65.000,00

UNIDADE:	02.011.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
----------	------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER
CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03

FUNÇÃO:	23	Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO:	691	Promoção Comercial
PROGRAMA:	2302	Promoção Comercial, Industrial e de Serviços
PROJ/ATIV:	1.418	Aquisição de Equipamentos Móveis e Outros
CONTA:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
FONTE	1.500.000	Recursos Não Vinculados de Impostos
FICHA	721	R\$10.000,00

UNIDADE:	02.011.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
FUNÇÃO:	23	Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO:	691	Promoção Comercial
PROGRAMA:	2302	Promoção Comercial, Industrial e de Serviços
PROJ/ATIV:	2.419	Manutenção Geral das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
CONTA:	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
FONTE	1.500.000	Recursos Não Vinculados de Impostos
FICHA	722	R\$14.300,00

UNIDADE:	02.011.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
FUNÇÃO:	23	Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO:	691	Promoção Comercial
PROGRAMA:	2302	Promoção Comercial, Industrial e de Serviços
PROJ/ATIV:	2.419	Manutenção Geral das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
CONTA:	3.3.90.14.00	Diárias – Civil
FONTE	1.500.000	Recursos Não Vinculados de Impostos
FICHA	723	R\$1.000,00

UNIDADE:	02.011.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
FUNÇÃO:	23	Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO:	691	Promoção Comercial
PROGRAMA:	2302	Promoção Comercial, Industrial e de Serviços
PROJ/ATIV:	2.419	Manutenção Geral das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
CONTA:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE	1.500.000	Recursos Não Vinculados de Impostos
FICHA	724	R\$5.000,00

UNIDADE:	02.011.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
FUNÇÃO:	23	Comércio e Serviços

u.c



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER
CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03

SUBFUNÇÃO:	691	Promoção Comercial
PROGRAMA:	2302	Promoção Comercial, Industrial e de Serviços
PROJ/ATIV:	2.419	Manutenção Geral das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
CONTA:	3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
FONTE	1.500.000	Recursos Não Vinculados de Impostos
FICHA	725	R\$1.000,00

UNIDADE:	02.011.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
FUNÇÃO:	23	Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO:	691	Promoção Comercial
PROGRAMA:	2302	Promoção Comercial, Industrial e de Serviços
PROJ/ATIV:	2.419	Manutenção Geral das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
CONTA:	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE	1.500.000	Recursos Não Vinculados de Impostos
FICHA	726	R\$10.000,00

UNIDADE:	02.011.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
FUNÇÃO:	23	Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO:	691	Promoção Comercial
PROGRAMA:	2302	Promoção Comercial, Industrial e de Serviços
PROJ/ATIV:	2.420	Organização Eventos Cursos Capacitação Profissional
CONTA:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE	1.500.000	Recursos Não Vinculados de Impostos
FICHA	727	R\$12.000,00

UNIDADE:	02.011.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
FUNÇÃO:	23	Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO:	691	Promoção Comercial
PROGRAMA:	2302	Promoção Comercial, Industrial e de Serviços
PROJ/ATIV:	2.420	Organização Eventos Cursos Capacitação Profissional
CONTA:	3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
FONTE	1.500.000	Recursos Não Vinculados de Impostos
FICHA	728	R\$1.000,00

UNIDADE:	02.011.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
FUNÇÃO:	23	Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO:	691	Promoção Comercial

12/5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER
CHAVES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03

PROGRAM A:	2302	Promoção Comercial, Industrial e de Serviços
PROJ/ATIV:	2.353	Manutenção Programa Desperta e Empreende CXC
CONTA:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE	1.500.000	Recursos Não Vinculados de Impostos
FICHA	730	R\$2.500,00

UNIDADE:	02.011.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
FUNÇÃO:	23	Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO:	691	Promoção Comercial
PROGRAM A:	2302	Promoção Comercial, Industrial e de Serviços
PROJ/ATIV:	2.353	Manutenção Programa Desperta e Empreende CXC
CONTA:	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE	1.500.000	Recursos Não Vinculados de Impostos
FICHA	731	R\$25.000,00

UNIDADE:	02.011.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
FUNÇÃO:	23	Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO:	691	Promoção Comercial
PROGRAM A:	2302	Promoção Comercial, Industrial e de Serviços
PROJ/ATIV:	2.353	Manutenção Programa Desperta e Empreende CXC
CONTA:	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física
FONTE	1.500.000	Recursos Não Vinculados de Impostos
FICHA	732	R\$24.400,00

Art. 4º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial autorizado no artigo anterior a anulação parcial ou total dos saldos das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

UNIDADE:	02.006.003	Fundo Municipal de Preservação Patrimônio Cultural
FUNÇÃO:	13	Cultura
SUBFUNÇÃO:	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
PROGRAM A:	1301	Proteção e Conservação do Patrimônio Histórico
PROJ/ATIV:	1.400	Reforma Conservação Restauração Bens Tombados e Inventariados
CONTA:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
FONTE	1.500.000	Recursos Não Vinculados de Impostos
FICHA	317	R\$50.000,00

UNIDADE:	02.006.003	Fundo Municipal de Preservação Patrimônio Cultural
----------	------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER
CHAVES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03

FUNÇÃO:	13	Cultura
SUBFUNÇÃO:	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
PROGRAMA:	1301	Proteção e Conservação do Patrimônio Histórico
PROJ/ATIV:	2.385	Manutenção Conservação Imóveis Paróquia NSC
CONTA:	3.3.50.41.00	Contribuições
FONTE	1.500.000	Recursos Não Vinculados de Impostos
FICHA	330	R\$19.300,00

UNIDADE:	02.010.000	Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens
FUNÇÃO:	26	Transporte
SUBFUNÇÃO:	782	Transporte Rodoviário
PROGRAMA:	2602	Estradas Vicinais
PROJ/ATIV:	1.245	Construção Calçamento Pavimentação Estradas Vicinais
CONTA:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
FONTE	1.500.000	Recursos Não Vinculados de Impostos
FICHA	670	R\$50.000,00

UNIDADE:	02.003.002	Setor de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
FUNÇÃO:	23	Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO:	691	Promoção Comercial
PROGRAMA:	2302	Promoção Comercial, Industrial e de Serviços
PROJ/ATIV:	2.353	Manutenção Programa Desperta e Empreende CXC
CONTA:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE	1.500.000	Recursos Não Vinculados de Impostos
FICHA	123	R\$2.500,00

UNIDADE:	02.003.002	Setor de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
FUNÇÃO:	23	Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO:	691	Promoção Comercial
PROGRAMA:	2302	Promoção Comercial, Industrial e de Serviços
PROJ/ATIV:	2.353	Manutenção Programa Desperta e Empreende CXC
CONTA:	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE	1.500.000	Recursos Não Vinculados de Impostos
FICHA	124	R\$25.000,00

UNIDADE:	02.003.002	Setor de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
FUNÇÃO:	23	Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO:	691	Promoção Comercial

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER
CHAVES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03

PROGRAM A:	2302	Promoção Comercial, Industrial e de Serviços
PROJ/ATIV:	2.353	Manutenção Programa Desperta e Empreende CXC
CONTA:	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física
FONTE	1.500.000	Recursos Não Vinculados de Impostos
FICHA	125	R\$24.400,00

Art. 5º Fica autorizada a inclusão das despesas objeto desta Lei, na Lei Municipal n.º 1.380 de 15 de Junho 2022 que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023 e na Lei Municipal n.º 1.345 de 17 de dezembro de 2021 que estabeleceu o Plano Plurianual – PPA, para o período de 2022/2025.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves, 27 de Janeiro de 2023


Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal